



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 30.922/2017

Súmula: *Convoca a I Conferência Extraordinária Municipal de Saúde, conforme específica.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e art. 3º da Lei Municipal nº 1211/2001,

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a I CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a realizar-se no dia 13 de maio de 2017, nesta cidade, sob a Presidência do Secretário Municipal de Saúde, aberta a todos os segmentos da sociedade, com a finalidade de:

- I. Avaliar a situação da Saúde do Município;
- II. Formular, fixar e avaliar as diretrizes gerais da Política Municipal de Saúde;

Parágrafo Único: A Conferência descrita no caput, não tratará da eleição de membros para o Conselho Municipal de Saúde de Araucária - COMUSAR.

Art. 2º. Para a organização do evento fica autorizada a criação da Comissão Organizadora da I CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que será composta por membros escolhidos pelo Conselho Municipal de Saúde, dentre entidades governamentais e não-governamentais do Município, podendo requisitar servidores públicos para desempenhar atividades no âmbito administrativo junto à organização.

Art. 3º. À Comissão Organizadora compete planejar, organizar, coordenar e executar as atividades inerentes à I CONFERÊNCIA EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 4º. Eventuais despesas com a realização do evento, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de março de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária